



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00041/2011

31/01/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as indicações feitas pelo Exmº Sr. Desembargador Federal Coordenador-Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, mediante o Ofício nº 19-2010-COJEF5;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 19/01/2011, resolve:

I - **DESIGNAR**, para comporem a Turma Recursal dos Juizados Especiais da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, como Membros Efetivos, os Excelentíssimos Senhores Juízes **TELMA MARIA SANTOS** (Presidente), **CARLOS REBÊLO JÚNIOR** e **RONIVON DE ARAGÃO**, e como Membros Suplentes, os Excelentíssimos Senhores Juízes **EDMILSON DA SILVA PIMENTA**, **LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES** e **RAFAEL SOARES SOUZA**, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 19/01/2011 a 23/04/2012, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

II - **REVOGAR**, a partir de 19/01/2011, o Ato nº 137, de 29/04/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luiz Alberto Gurgel de Faria'.

LUÍZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE